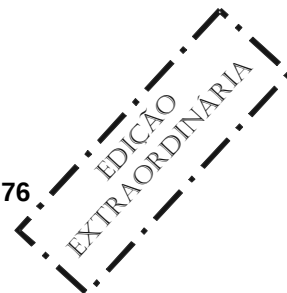




Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3392-2276

Mensário Oficial do Município
Criado pela Lei nº. 25, de 21 de Outubro de 2001



Mensário Oficial do Município - ANO XVI - SEXTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2017 / EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – PÁGINA 1



Município de Queimadas
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – PB
Rua João Barbosa da Silva, 120 – Queimadas-PB Fone: (83) 3922-1225
CGC. – 08.742.264/0001-22

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 201/2017

O Prefeito Constitucional do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **ELIZABETH MARIA DE SOUSA** CPF nº 840.714.864-49, do Cargo em Comissão de **CHEFE DO SETOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** do Município de Queimadas – PB.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Queimadas, Estado da Paraíba, em 01 de março de 2017.


JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
CASA VEREADOR GEDEÃO BEZERRA LOPES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

OBJETO: Divulgar através do programa CATURITÉ NOS MUNICÍPIOS, da RÁDIO CATURITÉ LTDA, AM, de Campina Grande, as matérias e entrevistas do interesse do Poder Legislativo local.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Recursos Próprios do Duodécimo da Câmara Municipal de Queimadas. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mensais, totalizando o equivalente a R\$ 7.150,00 (Sete mil e cento e cinquenta reais).

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADO: AGÊNCIA CIRNE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 02.171.483/0001-12 estabelecida à Rua Getúlio Vargas, 17, Centro, Pocinhos – PB, neste ato representado pelo jornalista Responsável UBIRATAN ARAUJO CIRNE, portador da célula de identidade nº 724.013-SSP/PB, CPF nº 204.941.144-87.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 07 de FEVEREIRO DE 2017, data de sua assinatura, encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2017.

=====

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
(Publicação original no Mensário Oficial do Município, de 02 de março de 2017/ Edição Mensal, Fevereiro, página 15.)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2017

OBJETO: Estabelecer condições gerais e critérios a serem observados na concessão de empréstimos e/ou financiamentos com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos SERVIDORES, APOSENTADOS E/OU PENSIONISTAS tomadores de empréstimos e ou financiamentos vinculados à CONVENIENTE, que tenham contrato de trabalho/vínculo estatutário formalizado e vigente com a CONVENIENTE, regido pela Lei.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Movimentação Extra Orçamentária – Consignação.

PARTES:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADAS – Representada pelo Presidente RICARDO LUCENA DE ARAÚJO, brasileiro, CPF 237.696.374-53.

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A – Representado por seu representante legal ELIVAL FREIRE DE SANT'ANNA JÚNIOR, CPF 600.856.574-68.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 47 meses com início em 07 de fevereiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2020.